

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:9135F9ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0137/2025/PMSS/CD/ADM DE 09 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 0137/2025/PMSS/CD/ADM de 09 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAIS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para realizar viagem ao município de Caicó - RN, no dia 10 de julho de 2025, com a finalidade de participar de uma capacitação acerca da atualização dastral dos beneficiários da Operação Carro-Pipa, que será promovida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O objetivo da atualização cadastral é garantir que os dados dos cidadãos, famílias ou comunidades beneficiárias de programas sociais, serviços públicos ou políticas públicas estejam sempre atualizados, corretos e completos, visando garantir que os recursos e benefícios sejam direcionados de maneira justa, eficiente e eficaz, atendendo as necessidades reais da população, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 0137/2025/PMSS/CD/ADM de 09 de julho de 2025.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 01 (uma) diária, conforme observância nos destinos constantes da "Tabela de Diárias" que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:7D787C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0138/2025/PMSS/CD/ADM DE 09 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 0138/2025/PMSS/CD/ADM de 09 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.077 de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ALEANDRO PRIMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Coordenador da Agricultura Familiar CC-3 - Servidor, para realizar viagem ao município de Caicó - RN, no dia 10 de julho de 2025, com a finalidade de participar de uma capacitação acerca da atualização cadastral dos beneficiários da Operação Carro-Pipa, que será promovida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O objetivo da atualização cadastral é garantir que os dados dos cidadãos, famílias ou comunidades beneficiárias de

programas sociais, serviços públicos ou políticas públicas estejam sempre atualizados, corretos e completos, visando garantir que os recursos e benefícios sejam direcionados de maneira justa, eficiente e eficaz, atendendo as necessidades reais da população, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 0138/2025/PMSS/CD/ADM de 09 de julho de 2025.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 01 (uma) diária, conforme observância nos destinos constantes da "Tabela de Diárias" que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:1141B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE

Nos autos do Processo Administrativo nº 2064/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a locação de Stand na 40ª Feira de Artesanato dos Municípios do Seridó - FAMUSE, a ser realizada no período de 23 a 27 de julho na cidade de Caicó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso V do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação da empresa: COMITE REGIONAL DAS ASSOCIACOES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ - CRACAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.491/0001-24, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a presente contratação será satisfeita nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0096.2008 - Manutenção da Sec. Mun. De Assist. Social. Habit. E Trabalho.

FONTE DE RECURSOS: 15001001 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 74, caput, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Santana do Seridó/RN, 09 de julho de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:50E13B8A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**GABINETE DO PREFEITO**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS –
CONVOCAÇÃO - CARGO PEDAGOGO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO - RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Edital 001/2025, tornar pública a convocação da candidata relacionada no Anexo II, para ocupar o cargo de provimento por tempo determinado para a função de Pedagogo com jornada de trabalho de 30 horas semanais, a qual deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Educação deste município, localizada na Rua Av. Lindolfo Gomes Vidal, nº 181, Centro, Santo Antônio/RN, apresentando cópias autenticadas e/ou originais da documentação conforme Anexo I, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação. Informamos ainda que o não atendimento no prazo estipulado à presente convocação acarretará a incontinente substituição pelo candidato aprovado em classificação imediatamente posterior.

Santo Antônio/RN, em 09 de julho de 2025.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN**ANEXO I**
DOCUMENTOS

Identidade;
CPF;
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
2 (duas) Fotografia 3x4;
Carteira de Reservista (apenas para os candidatos do sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado;
CTPS folhas de identificação e folhas constando PIS/PASEP/NIT;
Certidão de Nascimento/Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos menores e declaração de matrícula para maiores de 7 (sete) anos ou cartão de vacina para menores de 7 (sete) anos, se houver;
Diploma, Certificado ou Atestado escolar exigida para o exercício da função;
Dados da conta bancária;
Laudo médico de sanidade física e mental;
Certidão de Antecedentes Criminais, emitidos, no máximo, há 06 (seis) meses da data da convocação; Estadual: TJRN – <http://esaj.tjrn.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>; Federal: JFRN – <http://certidao.jfrn.jus.br/certidaointer/emissao/certidao.aspx>;
Declaração de Bens (preenchimento no ato da entrega dos documentos);
Declaração de Acumulação de Cargo (preenchimento no ato da entrega dos documentos); Declaração de Nepotismo (preenchimento no ato da entrega dos documentos);
Declaração de não Recebimento de Programa de Transferência de Renda (preenchimento no ato da entrega dos documentos);
Ficha de Cadastro (preenchimento no ato da entrega dos documentos).

ANEXO II
CONVOCADA

Segue abaixo o nome da aprovada para convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

CONVOCADA	NOME
	MARÍLIA MARQUES GONÇALVES ALVES

Santo Antônio/RN, 09 de julho de 2025.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E0C2FADE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, através do Setor de Contratação, torna público que se encontra aberto a **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de higiene, visando a execução de higienização dos prédios e salas, onde são desenvolvidas as atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santo Antônio/RN, conforme especificações descritas no termo de referência e no Aviso de Dispensa. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com em até **03 (três) dias úteis: iniciando em 10 de julho de 2025 até as 10h00min do dia 15 de julho de 2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo critério de julgamento o **(MENOR VALOR)** por **(ITEM)**. O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser obtidos através do e-mail: pmsa.licitacoes@gmail.com. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às 09h59min do dia 15/07/2025, também pelo e-mail msa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 09 de julho de 2025.

MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Agente de Contratação da PMSA/RN**Publicado por:**
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:A458D33E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO 046-2025 – CREDENCIAMENTO
PUBLICO 001-2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 120.003/2025
CREDENCIAMENTO PUBLICO: Nº 000001/2025**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PUBLICO PARA “CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PERMUTA DE IMÓVEL QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN”.**PERMUTANTE (A):** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO/RN.**PERMUTANTE (B):** PATRÍCIO ABRAÃO CLEMENTE

TERMO DE PERMUTA: bem imóvel desativado, pertencente ao PERMUTANTE (A), situado na Av. Dr. Pedro Velho, S/N – Santo Antonio/RN – CEP: 59.255-000, cujo valor atinge a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), livre de qualquer ônus ou litígio; e o bem imóvel (terreno) (Descrevê-lo), de propriedade do PERMUTANTE (B), situado na Zona Urbana do Município, vizinho ao Loteamento Pró Moradia – Viver Melhor, situado às margens da RN 003, sentido Santo Antonio/RN – Campestre/RN, S/N – Santo Antonio/RN – CEP: 59.255-000, cujo valor atinge a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), livre de qualquer ônus ou impedimento(2), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme Laudo de Avaliação Imobiliária, emitido no dia 27 de fevereiro de 2025, anexa aos autos do processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMUTA (A) PARA (B).

2.1 O PERMUTANTE (A) transfere ao PERMUTANTE (B), a partir da assinatura deste contrato, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito na cláusula anterior, passando o último a se responsabilizar pelos tributos que atinjam o bem.